



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 2\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$50

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 17% a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Conselho da Revolução:

Rectificação:

A Lei n.º 1/76, que promulga o Estatuto Orgânico de Macau.

Presidência do Conselho de Ministros:

Resolução do Conselho de Ministros:

Reconhece como concluídos os processos de fusão, por um lado, das Companhias de Seguros Império, Sagres e Universal, e, por outro, das Companhias de Seguros Mutualidade, Soberana e Aliança Madeirense.

Ministério da Justiça:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério da Indústria e Tecnologia:

Portaria n.º 239/76:

Designa a letra L para servir, durante o período que decorre de 1 de Maio de 1976 a 30 de Abril de 1977, no aflamento de todos os pesos, medidas e mais instrumentos de pesar ou medir.

Ministério dos Assuntos Sociais:

Decreto n.º 333/76:

Cria o Hospital Psiquiátrico de S. João de Deus de Galizes, em Oliveira do Hospital.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo*, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1976, inserindo o seguinte:

Presidência da República:

Decreto n.º 2-A/76:

Exonera o Dr. Rui Manuel Parente Chanceler de Machete do cargo de Secretário de Estado da Emigração.

Decreto n.º 2-B/76:

Nomeia o Dr. Rui Manuel Parente Chanceler de Machete Ministro dos Assuntos Sociais.

CONSELHO DA REVOLUÇÃO

Rectificação

Por ter sido incorrectamente publicado o texto do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, constante da rectificação inserta no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 84, de 8 de Abril, repete-se na íntegra o texto desse número, cujo texto conforme o original é o seguinte:

3. Sob a superintendência do procurador da República ficarão a delegação da Procuradoria da República, os Serviços dos Registos e do Notariado e a Polícia Judiciária, competindo-lhe também a direcção do Gabinete de Consulta Jurídica do Governo, de que fará parte o delegado do procurador da República.

Conselho da Revolução, 28 de Abril de 1976. — O Secretário Permanente do Conselho da Revolução, *Nuno Alexandre Lousada*, tenente-coronel.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução do Conselho de Ministros

Por proposta do Ministro das Finanças, o Conselho de Ministros, reunido em 9 de Abril de 1976, decidiu reconhecer como concluídos os processos de fusão, por um lado, das Companhias de Seguros Império, Sagres e Universal, e, por outro, das Companhias de Seguros Mutualidade, Soberana e Aliança Madeirense.

Esta duas fusões foram iniciadas ainda antes das nacionalizações e atingiram já níveis de normalização administrativa e técnica perfeitamente identificados com objectivos comuns, pelo que era urgente reconhecer-se de direito tal situação de facto.

Presidência do Conselho de Ministros, 9 de Abril de 1976. — O Primeiro-Ministro, *José Baptista Pínhairo de Azevedo*.